

ESTUDOS PRELIMINARES

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

1.1 REQUISITOS DE NEGÓCIO

- 1.1.1. Oferecer a sensação de segurança pelos servidores com a instalação de equipamentos de controle de acesso;
- 1.1.2. Coibir preventivamente as práticas ilícitas como, furtos, roubos, depredações, vandalismos, invasão, dentre outros, em virtude do controle de acesso em áreas de armazenamento;
- 1.1.3. Evitar a entrada de pessoas indesejáveis ou não autorizadas nas dependências do prédio Sede, COJE e Fórum com a utilização de equipamentos de controle de acesso e protocolos de segurança;
- 1.1.4. Possibilitar o registro, através do controle de acesso, de todos os eventos críticos sob a responsabilidade do NSPRES;
- 1.1.5. Permitir o acesso remoto da solução;
- 1.1.6. Registrar e alarmar acessos não permitidos;
- 1.1.7. Controlar o acesso físico aos setores internos do órgão, a fim de evitar a quebra de segurança da informação;
- 1.1.8. Credenciar e gerenciar a autorização de pessoas ao acesso a portas controladas;

1.2 REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

- 1.2.1. Não haverá necessidade de treinamento presencial ou a distância tendo em vista que já se trata de uma tecnologia conhecida pelo NSPRES.

1.3 REQUISITOS LEGAIS

- 1.3.1 As aquisições deverão obedecer às Normas Técnicas:
 - 1.3.1.1. NBR 5410 – Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
 - 1.3.1.2. NBR 5474 – Eletrotécnica e Eletrônicos - conectores elétricos;
 - 1.3.1.3. NBR 5471 – Condutores Elétricos;
 - 1.3.1.4. NBR 14306 - Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projeto;

- 1.3.1.5. NBR 14565 – Normas de Cabeamento Estruturado para Rede Interna de Telecomunicações;
- 1.3.1.6. EIA/TIA 568B — Normas de Cabeamento Estruturado;
- 1.3.1.7. TIA/EIA 569A – Especificações de Infraestrutura de Cabeamento Estruturado;
- 1.3.1.8. NBR 6998 - Componentes eletromecânicos para equipamentos eletrônicos;
- 1.3.1.9. NBR IEC 60839-11-2 - Sistemas de segurança eletrônica e alarme - Parte 11-1 e 2: Sistemas eletrônicos de controle de acesso — Requisito do sistema, componentes e diretrizes de aplicação;
- 1.3.1.10. Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- 1.3.1.11. Nota Técnica nº 02/2008 – SEFTI/TCU – Estabelece o uso do pregão para aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação;
- 1.3.1.12. e-PING: arquitetura que define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas (padrões) que regulamentam a utilização da TIC, na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, segmentada em áreas, entre elas, a de interconexão e segurança, que se tornam obrigatórias nas especificações para a aquisição ou atualização de equipamentos de TIC;
- 1.3.1.13. Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013 – Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

1.4 REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

- 1.4.1. Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e originais do fabricante;
- 1.4.2. Deverão ser entregues de forma completa e sem necessidade de adaptações para colocação em funcionamento;
- 1.4.3. Durante o período de garantia o licitante ganhador deverá prover o serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças e/ou equipamentos que deverão ser novos e originais do fabricante;
- 1.4.4. Deverá prover manual técnico sobre instalação e configuração;
- 1.4.5. O equipamento de controle de acesso deverá ter compatibilidade e interoperabilidade com o sistema Genetec Security Center.

1.5 REQUISITOS TEMPORAIS

- 1.5.1 Todos os equipamentos devem ser entregues no período preestabelecido em edital para não atrasar a instalação.

1.6 REQUISITOS DE SEGURANÇA

- 1.6.1. Para garantir que não haja atraso na instalação dos equipamentos de controle de acesso é necessário que o ambiente de rede (cabeamento estruturado e elementos ativos) estejam instalados e testados;
- 1.6.2. Será necessário maior controle na instalação dos equipamentos, restrito aos eletricistas do TRE-RN, por tratar de equipamentos de segurança;
- 1.6.3. Os novos equipamentos de controle de acesso deverão ser compatíveis com os existentes, mantendo a padronização das regras de acesso e configuração no sistema Genetec Security Center.

1.7 REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

- 1.7.1. A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber;
- 1.7.2. É dever da empresa contratada observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

1.8 REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA

- 1.8.1 O kit de material a ser adquirido para o controle de acesso de portas será constituído por placa controladora PoE, mola articulada para porta, acessórios, eletroímã, botoeira para saída de porta e leitora de crachás com tecnologia por aproximação;
- 1.8.2. Para cada kit de controle de acesso será necessário a utilização de 1 (uma) licença *Synergis Cloud Link*;
- 1.8.3. Todas as controladoras PoE serão gerenciadas de forma integrada, facilitando o seu uso operacional;
- 1.8.4. As controladoras PoE deverá permitir expansão e integração com o acréscimo de outros dispositivos;

2 AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES

2.1 LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

2.1.1. A solução comprehende a aquisição de equipamentos e acessórios a serem instalados em portas controladas pelo sistema de segurança *Genetec Security Center*, sendo necessário a utilização do hardware *Synergis Cloud Link* incorporado ao sistema de controle de acesso;

2.1.2. Os equipamentos a serem adquiridos (placa controladora, eletroímã, leitora de cartão Rfid, botoeira e acessórios) devem ser homologados pelo software de gerenciamento de vídeo e controle de acesso (*Genetec Security Center*) e o *Synergis Cloud Link* em funcionamento no TRE-RN.

2.1.3. Solução I

Adquirir os equipamentos de controle de acesso (placa controladora, eletroímã, leitora de cartão Rfid, botoeira e acessórios) isoladamente. A instalação será realizada pela equipe de eletricista do TRE-RN. A configuração e integração com o sistema *Synergis Cloud Link* será de responsabilidade do NSPRES;

2.1.4. Solução II

Adquirir a solução completa, incluindo todo os equipamentos de controle de acesso (placa controladora, eletroímã, leitora de cartão Rfid, botoeira e acessórios), em um único lote, onde o fornecedor faria a instalação, configuração e integração;

2.2 DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÃO SIMILAR EM OUTROS ÓRGÃOS

2.2.1 No **Tribunal Regional Eleitoral do RN** – Pregão Eletrônico 051/2017 – Ctto 043/2017 – Aquisição de solução integrada para gerenciamento de infraestrutura de tecnologia de videomonitoramento e controle de acesso para o TRE-RN;

2.2.2. No **Governo do Estado de São Paulo** - Pregão Eletrônico nº 079/2020 - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços visando implantação de Vigilância Eletrônica por sistemas de Controle de Acesso, CFTV, Alarme de intrusão, Detecção e alarme de Incêndio, em 12/11/2020;

2.2.3. No **Ministério Público do Estado de São Paulo** - Pregão Eletrônico nº 086/2020 - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços visando implantação de Vigilância Eletrônica por sistemas de Controle de Acesso, CFTV, Alarme de intrusão, Detecção e alarme de Incêndio, em 11/12/2020;

2.2.4. No **Tribunal de Justiça do Distrito Federal** - Pregão Eletrônico nº 044/2014 - Aquisição de sistema integrado de segurança eletrônica por Circuito Fechado de Televisão (CFTV), Controle de Acesso (CA), incluindo infraestrutura;

2.2.5. No **BB Tecnologia e Serviços** – Pregão Eletrônico nº 2022/21 – Registro de preços para aquisição de dispositivos e insumos utilizados para controles de acesso e de intrusão, para atendimento a assistência técnica, 14/04/2022.

2.3 SOLUÇÕES EXISTENTES NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO

2.3.1. Não se aplica;

2.4 CAPACIDADE E ALTERNATIVAS NO MERCADO DE TIC, INCLUSIVE A EXISTÊNCIA DE SOFTWARE LIVRE OU SOFTWARE PÚBLICO

2.4.1. Não se aplica;

2.5 OBSERVÂNCIA ÀS POLÍTICAS, PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS PELOS MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO (MNI) E MODELO DE ACESSIBILIDADE DE GOVERNO ELETRÔNICO (E-MAG)

2.5.1. Não se aplica;

2.6 OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 211/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

2.6.1. Não se aplica;

2.7 ADERÊNCIA ÀS REGULAMENTAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS (ICPBRASIL), QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO SOBRE O ASSUNTO

2.7.1. Não se aplica;

2.8 OBSERVÂNCIA ÀS ORIENTAÇÕES, PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS DEFINIDAS PELO MODELO DE REQUISITOS PARA SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO (MOREQ-JUS), DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ E PELO E-ARQ (NORMAS E PADRÕES DE ARQUIVOLOGIA)

2.8.1. Não se aplica;

2.9 ORÇAMENTO ESTIMADO QUE EXPRESSE A COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS RESULTANTES DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS, ELABORADO COM BASE EM PESQUISA FUNDAMENTADA DE PREÇOS, COMO OS PRATICADOS NO MERCADO DE TIC EM CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENTRE OUTROS PERTINENTES

2.9.1. Em consulta realizada em âmbito nacional para uma prévia comparação de custos, se obteve o seguinte parâmetro, com base no Pregão Eletrônico nº 000051/2017 – TRE/RN e busca de preços atualizados dos itens cotados no referido pregão:

Item	Descrição	Referência	Valor
1	Mola para automatização de porta	Vault 2234	R\$ 644,91
2	Placa controladora de acesso PoE para Porta	Mercury EP1501 + MR51	R\$ 2.115,38
3	Kit fechadura com eletroímã de 300lbs em alumínio e suporte tipo LZ - 12VDC	Vault 300M e LZ300M	R\$ 1.433,21
4	Leitor de proximidade para tipo parede	Vault SR-MINI	R\$ 234,60
5	Botão de requisição de saída	Vault PBT020B4	R\$ 172,00
6	Caixa de Montagem de Painel Elétrico	Várias Marcas	R\$ 500,00

3 ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

3.1. Conforme estudo preliminar, sugere-se a SOLUÇÃO I como sendo a mais viável economicamente tendo em vista uma maior competitividade no certame, bem como disponibilidade de equipe profissional interna com know-how para a execução do projeto em todos as suas etapas.

3.2. Descrição dos bens que compõem a **solução I** e valores estimados:

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mola para automatização de porta	Unid	5	R\$ 644,91	R\$ 3.224,55
2	Placa controladora de acesso PoE para Porta	Unid	5	R\$ 2.115,38	R\$ 10.576,90
3	Kit fechadura com eletroímã de 300lbs em alumínio e suporte tipo LZ - 12VDC	Unid	5	R\$ 1.433,21	R\$ 7.166,05
4	Leitor de proximidade para tipo parede	Unid	5	R\$ 234,60	R\$ 1.173,00
5	Botão de requisição de saída	Unid	5	R\$ 172,00	R\$ 860,00
6	Caixa de Montagem de Painel Elétrico	Unid	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Total Valor Estimado				R\$ 23.500,50	

3.3. Descrição sucinta, precisa, suficiente e clara das aquisições sugeridas de TIC, indicando os bens que a compõem.

1 - Mola aérea com parada para automatização de porta	Quantidade
1. Força de fechamento no mínimo: 3 de potência; 2. Braço ajustável para controle de força; 3- Largura máxima da porta: de 850 a 1110mm; 4- Peso máximo da porta: até 80kg; 5- Podendo ser reversível à direita ou à esquerda; 6- Resistente ao fogo no mínimo 90 min; 7- Controle de velocidade de fechamento: 180º – 15º; 8- Controle de velocidade de travamento: 15º – 0º; 9- Amortecimento de abertura: Acima de 75º; 10- Ângulo máximo de abertura: 180º (2/3) - 105º (4);	05

11- Resistência alta à corrosão, umidade e intempéries;	
---	--

2 - Placa controladora de acesso PoE para Porta	Quantidade
<p>1. Cada controladora de porta deve armazenar pelo menos 40.000 (quarenta mil) eventos em seu buffer de memória interna (EPROM e FLASH) e deve também suportar ao menos 70.000 (setenta mil) usuários (mais 5.000 visitantes simultâneos), dada à quantidade e a rotatividade dos mesmos, em modo multiformato de cartão.</p> <p>2. O armazenamento das transações em seu buffer deve ser transferido para o Servidor sempre que o software do Sistema estiver em operação com a rede disponível (on-line) – tecnologia de “pushing”.</p> <p>3. Cada controladora deve ser equipada com tranceiver TCP/IP nativo (e não serial convertido para TCP/IP), ou seja, comunicar-se via rede Ethernet a uma velocidade de transmissão de dados de 10/100 Mbps.</p> <p>4. Cada controladora deve possuir servidor web interno “web server”, protegido por usuário e senha, onde se pode verificar informações relativas ao funcionamento da mesma, bem como atualizar versões de seu software embutido.</p> <p>5. Cada controladora deve possuir quatro entradas para leitoras (duas leitoras de entrada e duas de saída), duas entradas para botão de requisição de saída, uma entrada para tamper, duas entradas para sensor de status de porta/fechadura, duas entradas para integração com sistemas de incêndio ou emergência e duas saídas de relé comandadas (para duas fechaduras).</p> <p>6. Cada controladora deve manter um relógio geral e um RTC (real time clock) incorporado. Tanto a controladora quanto o RTC deverão sincronizar data e horário com o Servidor de Controle de Acesso, sempre este estiver on-line, em intervalos regulares pré-programados. Caso seja interrompida a comunicação entre a controladora e o Servidor, a controladora passará a sincronizar data e horário com o RTC incorporado. Quando voltar a comunicação com o Servidor, ambos o RTC e a controladora passarão a sincronizar data e horário novamente com este.</p> <p>7. As controladoras deverão estar ligadas em uma rede que não tenha limite máximo de extensão, obrigatoriamente.</p> <p>8. As controladoras deverão ser montadas dentro de caixas apropriadas, de tamanho suficiente para permitir uma fácil montagem e cablagem de todos os dispositivos das mesmas, bem como espaço para a bateria de backup.</p> <p>9. A controladora deve possuir fonte PoE (power over ethernet) com carregador flutuante de bateria integrada ao seu corpo (esta fonte deve ser supervisionada pelo software de controle de acesso, para informação de falha de alimentação elétrica ou de carga baixa de bateria), a fim de prover energia para assegurar a integridade das informações nos períodos de falha de suprimento de energia da rede elétrica, e todos os dados da controladora deverão ser armazenados em uma memória não volátil. A bateria de backup deve ser de no mínimo 12VCC, 7Ah.</p> <p>10. A Controladora deve ser compatível com leitoras de cartão ou outros dispositivos leitores, que utilizem protocolo Wiegand.</p>	05

3 - Kit fechadura com eletroímã e suporte tipo LZ	Quantidade
1- Sensor do estado de travamento do eletroímã;	05

2- Podendo ser acionada por qualquer controle de acesso; 3- Tensão: 12VCC; 4- Força de Tração: mínimo 300 lbs (138 Kgf); 5- Corrente de operação: mínimo 300mA; 6- Potência: mínimo 3,6W; 5- Temperatura de operação: -15 a 50°C; 6- Acabamento: Em alumínio; 7- Certificados e Normas: RoHS; CE; FCC.	
---	--

4 - Leitor de proximidade para tipo parede	Quantidade
1- Alcance de leitura até 10cm; 2- Tempo de leitura < 300 ms; 3- Tensão corrente 6 a 14 VCC / Máx. 100 mA; 4- Sinalização: LED e Buzzer; 5- Protocolo de comunicação: Wiegand 26 bits; 6- Frequência 125 KHz 6- Temperatura de operação -20°C a +65°C; 7- Índice de proteção IP65	05

5 - Botão de requisição de saída	Quantidade
1- Dimensões perfil ANSI 4X2 polegadas; 2- Contato de saída NA/COM; 3- Corrente nominal 3A/ 36VCC (máx); 4- Temperatura de operação -10 ~ +60°C; 5- Cor Prata Material Inox escovado; 6- Terminais Para conexão por solda; 7- Peso máximo de 0,20Kg ; 8- Botão em aço inoxidável.	05

6- Caixa de Montagem de Painel Elétrico	Quantidade
1- Caixa do tipo sobrepor; 2- Tamanho Mínimo: 25 (A) x 25 (L) x 10 (P) - unidade de medida: centímetro; 3- Fecho de Fenda; 4- Porta com borracha de vedação 5- Porta e corpo pintado na cor cinza ou bege; 6- Deve acompanhar placa de montagem na cor laranja; 7- Chapa em aço com pintura eletrostática; 8- Índice de Proteção: IP54 ou superior.	05

4 NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

4.1. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

4.1.1. O TRE-RN está preparado com infraestrutura de rede para receber a instalação das controladoras de acesso de portas;

4.1.2. Não haverá a necessidade da aquisição de licença Genetec para o funcionamento das controladoras de acesso de porta, considerando que o TRE-RN já adquiriu as licenças em licitação pretérita.

4.2. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

4.2.1. Não será utilizada infraestrutura elétrica, considerando que as controladoras de acesso serão alimentadas eletricamente por switch PoE (Power over Ethernet) disponibilizado pela Seção de Redes e Infraestrutura (SRI).

4.3. ESPAÇO FÍSICO

4.3.1. Não haverá comprometimento do espaço físico, considerando que os equipamentos utilizados para controle de acesso serão instalados nas portas.

4.4. IMPACTO AMBIENTAL

4.4.1. A instalação dos equipamentos de controle de acesso não interfere ou agride qualquer espaço ambiental. Todo o material a ser utilizado poderá ser reciclado caso venha a ocorrer a sua inutilização.

II – SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5 DEFINIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1.1 A instalação dos equipamentos de controle de acesso a ser adquirido será realizada pela equipe de manutenção (eletricistas) do TRE-RN;

5.1.2 A configuração do sistema de controle de acesso a ser adquirido será realizada pelo Agentes de Segurança do NSPRES;

5.1.3. Não haverá a necessidade de contratação extra de profissionais para a implementação do projeto.

5.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO

5.2.1. Na instalação dos equipamentos de controle de acesso de porta será necessário a utilização de cabo UTP para a alimentação do sistema e tráfego de dados;

5.2.2. A Seção de Redes e Infraestrutura disponibilizará pontos de conexão nos switches PoE para energizar as controladoras de portas e gerenciar o fluxo de dados.

5.3. IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DA SOLUÇÃO

5.3.1. Os servidores do NSPRES manterá a continuidade da solução com a infraestrutura já existente e no gerenciamento dos ativos de controle de acesso de pessoas.

5.4. IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DA SOLUÇÃO

5.4.1. Para a presente solução, não haverá a necessidade de adição de outros recursos materiais para garantir a execução do projeto.

5.4. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO NECESSÁRIA A CONTINUIDADE DA SOLUÇÃO

5.5.1. Foi indicado para compor a equipe do projeto os seguintes servidores:

Nome do Servidor	Lotação
Epitácio Nunes da Silva Júnior	NSPRES
Henrique Eduardo Calife de França	SMI

6 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá promover o fornecimento de subsídios tais como a disponibilização de toda documentação, manuais de instalação e configuração, relatórios

gerenciais e técnicos, de forma que a equipe técnica do TRE/RN obtenha todo o conhecimento necessário ao perfeito entendimento da solução, estando capacitados a manter a solução;

6.2. Estará efetivada a entrega do objeto da contratação quando estes se apresentarem em perfeitas condições, conforme as especificações técnicas, quantidade, prazo e local de entrega;

6.3. O recebimento definitivo caberá ao agente fiscalizador especialmente designado para o acompanhamento e a fiscalização do contrato decorrente desta proposição;

6.4. O recebimento definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação ao funcionamento e configuração divergente do especificado, durante todo o seu período de garantia;

6.5. Ficam designados para compor a comissão que efetuará o recebimento definitivo, o agente fiscalizador e o gestor do contrato, bem como seus respectivos substitutos, a serem nomeados mediante portaria.

7 ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

7.1.TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO

7.1.1. Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos de TIC.

7.2. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS

7.2.1. Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos de TIC.

7.3. DOCUMENTAÇÃO E AFINS PERTINENTES À TECNOLOGIA DE CONCEPÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CÓDIGO FONTE

7.3.1. Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos de TIC.

III – ANÁLISE DE RISCOS

8 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Risco 01 - Não contratação por problemas no processo licitatório;

Risco 02 - Não receber os equipamentos em tempo hábil para serem instalados pela equipe técnica do TRE/RN;

Risco 03 - Não ser entregue o material dentro do exercício financeiro;

Risco 04 - Não ter verba para aquisição/instalação da infraestrutura no próximo exercício;

9 IDENTIFICAÇÃO DAS PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA E DOS DANOS POTENCIAIS

Risco 01 – Não contratação por problemas no processo licitatório:

1. Probabilidade: Baixo
2. Dano Potencial: Alto
3. Ocorre no caso de falha de licitação, a solução não será prontamente atendida.

A segurança física dos ambientes a serem protegidos ficará comprometida até que uma nova licitação seja concluída.

Risco 02 – Não receber os equipamentos em tempo hábil para serem instalados pela equipe técnica do TRE/RN:

1. Probabilidade: Alto
2. Dano Potencial: Médio
3. Ocorre por motivo da licitação do tipo por itens. Caso haja atraso na entrega de algum item, a equipe técnica do TRE/RN deverá aguardar a entrega dos demais itens (equipamentos) para serem instalados, atrasando todo o cronograma do projeto.

Risco 03 – Não ser entregue o material dentro do exercício financeiro;

1. Probabilidade: Médio
2. Dano Potencial: Alto
3. Ocorre no caso da demora do processo licitatório ou do(s) fornecedor(es) não entregar(em) dentro do prazo, destinado o orçamento a ficar em “Restos a Pagar”.

Risco 04 – Não ter verba para aquisição no próximo exercício;

1. Probabilidade: Baixo
2. Dano Potencial: Alto
3. Ocorre no caso de não existir verba, no próximo ano, para aquisição dos equipamentos de segurança, comprometendo a continuidade do negócio quanto a segurança das áreas de armazenamento de material.

10 DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E RESPONSÁVEIS

Risco 01 – Não contratação por problemas no processo licitatório:

1. Ação de prevenção: Elaboração de estudos preliminares e termo de referência bem fundamentados que permitam assegurar a contratação.
2. Responsável: equipe de planejamento da contratação.
3. Ação de contingência: correção do termo de referência para adequar a eventuais falhas encontradas, que resultarão na não contratação.

Risco 02 – Não receber os equipamentos em tempo hábil para serem instalados pela equipe técnica do TRE/RN:

1. Ação de prevenção: Executar em tempo hábil todos os procedimentos administrativos necessários para que a contratação entre as partes envolvidas possa ser concretizada e se inicie a execução do projeto no período previsto.
2. Responsável: equipe de planejamento da contratação.

3. Ação de contingência: Comunicação com todos os fornecedores dos itens de aquisição de bens para que cumpram no prazo determinado a entrega dos equipamentos.

Risco 03 – Não ser entregue o material dentro do exercício financeiro;

1. Ação de Prevenção: Empenhar-se ao máximo para que o processo seja o mais ágil possível em todos os setores por onde tramitar.
2. Responsável: Equipe de planejamento da contratação.
3. Ação de contingência: Comunicar ao Gabinete da STIE, caso o processo esteja tramitando lentamente.

Risco 04 – Não ter verba para aquisição no próximo exercício;

1. Ação de Prevenção: Empenhar-se ao máximo para que sejam disponibilizados recursos para a conclusão do projeto.
2. Responsável: Conselho Gestor.
3. Ação de contingência: Comunicar à Direção-Geral e a STIC, caso o processo esteja tramitando lentamente.

IV – CONCLUSÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo realizado, coube a equipe responsável pelo projeto propor a viabilidade técnica e orçamentária para a instalação de equipamentos de segurança de controle de acesso para portas localizado no COJE; entende-se que é viável a execução deste projeto considerando a possibilidade de integração com o sistema de gerenciamento GENETEC SECURITY CENTER, a infraestrutura de rede e armazenamento de dados já existente no TRE/RN – Sede, e a garantia de um controle maior no fluxo de pessoas em locais de armazenamento de materiais garantindo a integridade desses bens.

O custo previsto com base no mercado comum, cabendo ao setor de compras aferir a pesquisa no Termo de Referência, chegou ao patamar de **R\$ 23.500,50**, podendo oscilar para mais devido a variação do dólar, considerando que os equipamentos a serem adquiridos alguns são importados.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<p>Henrique Eduardo Calife de França</p> <p><small>Assinado de forma digital por Henrique Eduardo Calife de França Dados: 2022.03.03 17:25:58 -03'00'</small></p> <p>Henrique Eduardo Calife de França</p>	<p>Epitácio Nunes da Silva Júnior Epitácio Nunes da Silva Junior</p> <p><small>Assinado de forma digital por Epitácio Nunes da Silva Júnior Data: 2022.03.03 17:25:58 -03'00'</small></p>	